



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 057/2025 – Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamentos dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período de 28/01/2026 a 28/01/2027.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.022/2025
Processo de Dispensa nº 004/2025-SRP

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



INFORMAÇÃO / MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 00.022/2025 -PMFN

Contrato Administrativo nº 057/2025-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Contratada: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 21.946.166/0001-75.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamentos dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período de **28/01/2026 a 28/01/2027**.

INFORMAÇÃO

Eu, **WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE**, na qualidade de Fiscal do Contrato Administrativo nº 057/2025, venho, respeitosamente, informar o que segue:

1. O referido contrato teve vigência inicialmente fixada no período de **28 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda, sendo **prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2. Os fornecimentos contratados – fornecimento de serviços de prestação de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamentos dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB) – vêm sendo feito de forma **contínua e satisfatória**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, notadamente no que se refere a prestação de serviços de prestação de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamentos dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB).
3. Trata-se de **fornecimento de natureza continuada**, diretamente ligado ao fornecimento de serviços de prestação de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamentos dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, de modo que a interrupção do fornecimento acarretaria **prejuízo à gestão administrativa**.
4. O valor de **R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais)**, já compreendendo todos os encargos incidentes, conforme Cláusula Quinta do contrato.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



5. A partir de consultas a contratações similares e cotações junto a empresas do mesmo ramo, verificou-se que o valor praticado permanece **compatível com os preços de mercado** para fornecimentos de igual natureza e complexidade, revelando-se **vantajoso para a Administração**.
6. Verificou-se, ainda, por meio de consulta às certidões fiscais, trabalhistas e cadastrais, que a contratada **mantém as condições de habilitação exigidas** quando da contratação, não havendo óbices à continuidade da relação contratual.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL** à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 057/2025** com a empresa **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **21.946.166/0001-75**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **28 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2027**, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais, por se tratar de solução adequada, necessária e vantajosa ao interesse público, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de janeiro de 2026.


WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
Fiscal de Contratos



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 00.022/2025-PMFN

Contrato Administrativo nº 057/2025-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Contratada: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 21.946.166/0001-75.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica relativa à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 057/2025-PMFN**, firmado entre o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e a empresa L CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 21.946.166/0001-75., decorrente da **Dispensa de Licitação nº 003/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 75/2021.

O objeto contratual é a **Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamentos dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB)**, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período de **28/01/2026 a 28/01/2027**.

Nos termos da **Cláusula Segunda**, o contrato foi celebrado com vigência inicial de **28/01/2025 a 28/01/2026**, prorrogável por até **10 (dez) anos**, condicionada a prorrogação ao ateste de vantajosidade pela autoridade competente.

Constam dos autos:

- Informação do Fiscal do Contrato, atestando a **regular execução dos serviços**, a **necessidade de continuidade** da contratação e a **vantajosidade** da manutenção do ajuste;
- Documentos que comprovam que a contratada **mantém as condições de habilitação**;
- Demonstração de que o valor de **R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais)**, permanece compatível com o mercado para serviços do mesmo gênero.

Propõe-se a prorrogação da vigência contratual por **12 (doze) meses**, com vigência de **28/01/2026 a 28/01/2027**, sem alteração das demais cláusulas. É o relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Renner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAR/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



A contratação originária observou o rito da **Dispensa de Licitação**, tendo por base a Lei nº 14.133/2021, sendo o objeto configurado como **serviço de natureza continuada**, essencial à prestação de serviços do cotidiano da gestão pública municipal.

Os art. 107 da Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação da vigência de contratos de prestação de serviços contínuos, desde que:

1. haja **previsão contratual**;
2. reste demonstrado o **interesse público** na continuidade do ajuste;
3. se comprove a **vantajosidade econômica** da prorrogação;
4. a contratada **mantenha as condições de habilitação**.

No caso concreto, verifico que:

- A **Cláusula Segunda** prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 10 anos, condicionada ao ateste de vantajosidade.
- O objeto – **contratação de empresa para a prestação de serviços de prestação de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamentos dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB)** – possui caráter **continuado**, diretamente ligado à prestação de serviços caracterizados como essências dentro da administração pública;
- A Informação do Fiscal do Contrato registra execução **satisfatória** e a **necessidade de continuidade**;
- As consultas a contratações similares indicam que o valor de **R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais)**, se mantém **compatível com o mercado**, considerando o escopo dos serviços e as atividades envolvidas;
- A contratada **preserva as condições de habilitação**, sem notícia de sanções impeditivas ou irregularidades que obstruam a prorrogação.

A prorrogação, quando juridicamente possível e economicamente vantajosa, prestigia os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, evitando descontinuidade na execução de atividades essenciais e custos adicionais decorrentes de nova contratação.

Não se identificam, portanto, impedimentos jurídicos à prorrogação pretendida, desde que formalizada por meio de Termo Aditivo, com definição do novo período de vigência, valor estimado para o exercício seguinte (R\$ 62.040,00) e dotação orçamentária apropriada, bem como providenciada a publicação do extrato do aditivo.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA:

- a) pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 057/2025-PMFN**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **28 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2027**, mantidas as demais cláusulas contratuais;
- b) pela formalização da prorrogação por meio do **1º Termo Aditivo**, com indicação do valor estimado para o período (R\$ 62.040,00) e da dotação orçamentária adequada para **“Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”** no orçamento de 2026;
- c) pela subsequente **publicação do extrato do Termo Aditivo** e registro nos sistemas de controle e junto ao Tribunal de Contas, em conformidade com a legislação aplicável.

É o parecer.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de janeiro de 2026.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson Ribeiro Barros

Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Processo Administrativo nº 00.022/2025

Contrato Administrativo nº 057/2025

Tendo em vista:

- a Informação/Manifestação do Fiscal do Contrato, que atesta o regular fornecimento de prestação de serviços de prestação de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamentos dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB), para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a necessidade de continuidade e a vantajosidade da manutenção do ajuste;
- o Parecer Jurídico, que conclui pela viabilidade jurídica da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 057/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- a previsão de prorrogação constante da Cláusula Segunda do contrato, que admite a extensão de sua vigência por até 10 anos;

DECIDO:

1. **ACOLHER** a Informação do Fiscal do Contrato e o Parecer Jurídico;
2. **DECLARAR** que a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 057/2025 é necessária, oportuna e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
3. **AUTORIZAR** a formalização do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, prorrogando o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 28 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2027, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas;
4. **DETERMINAR** à unidade administrativa competente que adote as providências necessárias à lavratura do Termo Aditivo, à emissão dos empenhos correspondentes e à publicação do extrato na forma da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de janeiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 057/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS E CONSISTENG ASSESSORIA E
PROJETOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 734.397.973-68 e RG nº 757130976 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, e do outro lado, a empresa **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.946.166/0001-75, sediada na Rua Genésio e Silva, S/N, Bairro Mercial Arruda – Formosa da Serra Negra/MA, neste ato representado por Ueder Santos Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 602.228.183-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ADITAM o contrato de nº 057/2025, referente ao Pósseso de Dispensa nº 004/2025, Processo Administrativo 00.022/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamentos dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período de 28/01/2026 a 28/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de janeiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025

CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 21.946.166/0001-75

Ueder Santos Ferreira

CPF nº 602.228.183-01

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ nº 44.097.570/0001-17

Empresa Contratada

Janaina Abreu de Sousa

CPF nº 866.006.303-10

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a1a6e7ab73d60002c07f3370afa94309

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS E CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.**

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **734.397.973-68** e RG nº **757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, e do outro lado, a empresa **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.946.166/0001-75, sediada na Rua Genésio e Silva, S/N, Bairro Mercal Arruda - Formosa da Serra Negra/MA, neste ato representado por Daniel Coelho de Andrade Reis, inscrito no CPF sob o nº **605.384.603-18**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ADITAM o contrato de nº **057/2025**, referente ao Pósseso de Dispensa nº 004/2025, Processo Administrativo 00.022/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamentos dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período de 28/01/2026 a 28/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de janeiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 21.946.166/0001-75

Daniel Coelho de Andrade Reis

CPF nº 605.384.603-18

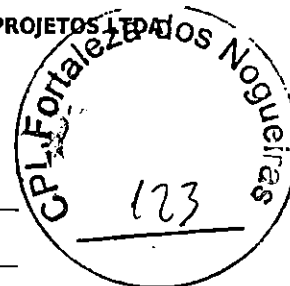
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bdd90546a757401731c28ac7111cc105

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 045.001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045.001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº
045/2024 - Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:**
Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67.
Através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Antônio
Marcos de Sousa Rocha, RG: 0607953720166/MA CPF: 470.104.103-30.
OBJETO: Prestação de serviços de Serviços de dedetização,
desratização, descupinização, limpeza de fossa séptica, sanitização e
locação de banheiro químico para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:**
19/01/2026 **CONTRATADO:** KELSON RODRIGUES DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 07.295.673/0001-65, Rua Doutora Vera Carvalho Nº 08 Bairro
Cancela, Cidade: Floriano - PI CEP: 64.804-322. **REPRESENTANTE:**
Kelson Rodrigues dos Santos, CPF Nº 286.842.653-00, RG nº 875563
SESP/PI. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 364.507,08 (Trezentos e sessenta
e quatro mil, quinhentos e sete reais e oito centavos) **VIGÊNCIA:**
31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.
Secretário Municipal de Educação, Antônio Marcos de Sousa Rocha.
DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02
PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.09 FUNDEB
ATIVIDADE/PROJETO 12.361.0019.2035 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
40% ELEMENTO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA FONTE RECURSO Trans. do FUNDEB p/ aplic. em outras Desp.
da Ed. Básica.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 4baef0d4f654c156988c8398a7bcabf9

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 045.002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045.002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº
045/2024 - Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:**
Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67.
Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE:
Claudete Aires Dias Pinheiro, RG: 0427910120110/MA CPF:
647.293.901-04. **OBJETO:** Prestação de serviços de Serviços de
dedetização, desratização, descupinização, limpeza de fossa séptica,
sanitização e locação de banheiro químico para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA**
ASSINATURA: 19/01/2026 **CONTRATADO:** KELSON RODRIGUES DOS
SANTOS LTDA CNPJ: 07.295.673/0001-65, Rua Doutora Vera Carvalho
Nº 08 Bairro Cancela, Cidade: Floriano - PI CEP: 64.804-322.
REPRESENTANTE: Kelson Rodrigues dos Santos, CPF Nº
286.842.653-00, RG nº 875563 SESP/PI. **VALOR DO CONTRATO** R\$
7.197,57 (Sete mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e sete
centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021,
de 01 de abril de 2021. Secretaria Municipal de Assistência Social,
Claudete Aires Dias Pinheiro. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 21.946.166/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:13:29 do dia 10/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2026.

Código de controle da certidão: **5001.2404.71A3.3E69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009401/26

Data da

29/01/2026 14:33:45

Inscrição Estadual: 124587194

CPF/CNPJ: 21946166000175

Razão Social: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

Endereço: RUA GENESIO SILVA, SN CEP: 65943000 - MERCIAL ARRUDA

Telefone: (99)82038050

Município: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/01/2026 14:33:45



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 025966/26

Data da

29/01/2026 14:32:59

Inscrição Estadual: 124587194

CPF/CNPJ: 21946166000175

Razão Social: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

Endereço: RUA GENESIO SILVA, SN CEP: 65943000 - MERCIAL ARRUDA

Telefone: (99)82038050

Município: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

AV JOAO DA MATA E SILVA, Nº SN - CENTRO

CNPJ: 01616684000113



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS

ADELSON MARTINS DE CASTRO JUNIOR, DIRETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA, a requerimento da pessoa interessada CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais, nem débitos de dívida ativa, com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/05/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000565 Inscrição Municipal: 02.20.001/2025
Contribuinte: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA CPF/CNPJ: 21946166000175
Nome Fantasia: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS
Endereço: RUA GENESIO E SILVA, sn Complemento:
Bairro: MERCIAL ARRUDA CEP: 65943000
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 27/02/2015 Data de Encerramento: 0
Atividade: Serviços de engenharia

Atividade(s) CNAE

Serviços de engenharia
Administração de obras
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Serviços de arquitetura
Serviços de cartografia, topografia e geodésia
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emissão: 19/01/2026 11:32:14 Validade: 19/05/2026
Número/Controle da Certidão: 39DC0EE42AF39A09

ADELSON MARTINS DE CASTRO JUNIOR
DIRETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.946.166/0001-75

Certidão nº: 64322072/2025

Expedição: 28/10/2025, às 10:54:55

Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.946.166/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.946.166/0001-75
Razão Social: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
Endereço: RUA GENESIO SILVA SN / MERCIAL ARRUDA / FORMOSA DA SERRA
NEGRA / MA / 65943-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011404355724724950

Informação obtida em 29/01/2026 14:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

Processo Administrativo nº 00.022/2025 - PMFN

Contrato Administrativo nº 057/2025 - PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Contratada: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 21.946.166/0001-75.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de prestação de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamentos dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 057/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: de 28/01/2026 a 28/01/2027.

Valor estimado: Mantido o valor total de **R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais)** observada a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 057/2025.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de janeiro de 2026. RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA –
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças